



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR

LEI COMPLEMENTAR N 178 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

REDENOMINA CARGO DE PROVIMENTO
COMISSO DE PROCURADOR JUDICIAL
PARA PROCURADOR CHEFE E D OUTRAS
PROVIDNCIAS.

JURACY COSTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Guatapar, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuies legais, **FAZ SABER** que a Cmara Municipal de Guatapar aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1 - Ficaredenominado o cargo de Procurador Judicial, previsto no artigo 1 da Lei Complementar 127 de 18 de janeiro de 2017, para Procurador Chefe.

Pargrafonico: A referncia, a jornada de trabalho e atribuies permanecero as mesmas descritas na Lei Complementar n. 127 de 18 de janeiro de 2019.

Art. 2. Esta Lei Complementar entrar em vigor no data de sua publicao, retroagindo seus efeitos a 1 de janeiro de 2017, ficando revogadas todas as disposies em contrrio.

PAO MUNICIPAL LUIZ BORBA MOURA, AOS DEZENOVE DIAS DO MS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE.

PUBLICADA, REGISTRADA E AFIXADA NO PAO DA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA.


JURACY COSTA DA SILVA
Prefeito municipal


AILTON APARECIDO DA SILVA

Secretrio Municipal de Administrao